

## DECLARAÇÃO GENÉRICA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A CULTURA ORGANIZACIONAL E O SISTEMA DE GOVERNO E CONTROLO INTERNO

O Conselho de Administração do Banco Português de Gestão (BPG) atribui à cultura organizacional e ao Sistema de Governo e Controlo Interno (SGCI) uma importância central.

A cultura organizacional assenta em padrões elevados de exigência ética, vertidos num código de conduta, no controlo rigoroso do perfil de risco – versus apetite por risco – e na observância de princípios de moderação, clareza, independência (das funções de controlo), envolvimento, colegialidade e responsabilidade pessoal.

Os principais objetivos do SGCI confundem-se com os objetivos da instituição: cumprimento da regulamentação e legislação em vigor, cumprimento das obrigações de relato financeiro e divulgação de informação, cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco incluindo os de gestão prudente do risco e eficiência operacional.

O atual contexto, de potencial transição acionista, condiciona fortemente a atividade do Banco adiando a definição de uma estratégia que certamente assentará no modelo de negócio que os prováveis novos acionistas vierem a definir.

É nosso entendimento e resulta dos preceitos regulamentares que a dimensão do Banco exige que se interpretem esses preceitos à luz do princípio da proporcionalidade.

A Comissão Executiva realiza ações regulares junto da 1ª linha de reporte de apresentação detalhada do perfil de risco do Banco, comparando-o com o *risk appetite statement* definido. Dá visibilidade ao plano estratégico e de sustentabilidade do Banco e ao nível de cumprimento dos objetivos vertidos no plano. Realiza reuniões regulares de seguimento dos planos de ação relativos à sanação de deficiências.

Os responsáveis de 1ª linha desenvolvem ações de controlo na respetiva esfera de responsabilidade, assegurando que os processos operacionais da área se encontram devidamente descritos e que os riscos se encontram devidamente identificados e geridos.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, no âmbito das respetivas competências, são responsáveis por assegurar a adequação da cultura organizacional e do SGCI.

A avaliação da adequação da cultura organizacional e do SGCI é materializada num relatório anual de autoavaliação, com referência a 30 de novembro, que deve ser remetido à autoridade de supervisão competente até 31 de dezembro.

Nessa avaliação de adequação os órgãos de administração e fiscalização apreciam, em particular, a qualidade do desempenho e independência das funções de controlo e a fiabilidade dos processos de preparação do relato financeiro e das divulgações obrigatórias ao público, bem assim como o estado de concretização das medidas definidas para corrigir as deficiências detetadas.

CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO



Carlos Pais Jorge

Vogal do Conselho de Administração



João Costa Pinto

Presidente do Conselho de Administração